

**MUNICÍPIO DE GARIBALDI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**

EDITAL Nº 10/2024 – INFORMATIVO SOBRE OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Garibaldi/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA, COM DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.

CARGO: Fiscal de Trânsito

DATA: 24/02/2024 (Sábado)

TURNO: MANHÃ (horário local)

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS: a partir das 07 horas

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07 horas e 30 minutos

HORÁRIO DE INÍCIO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA: 07 horas e 45 minutos

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: Ginásio Municipal de Esportes de Garibaldi

ENDEREÇO: Rua Luís Rogerio Casacurta, 464 - Centro, Garibaldi

Cargo	Nº de Inscrição	Candidatos Convocados	Classificação Preliminar
Fiscal de Trânsito	'009006	Eros Mann Teixeira Jacarandá E Silva	1
Fiscal de Trânsito	'009072	Isabella Rusin	2
Fiscal de Trânsito	'009089	Tiago Gaio	3
Fiscal de Trânsito	'009093	Nei Jesus Cougo Junior	4
Fiscal de Trânsito	'009091	Miguel Angel Molina Blanco	5
Fiscal de Trânsito	'009115	Marcos Vinicius Winck Da Silva	6
Fiscal de Trânsito	'009088	Bráian Pasini Guterres	7
Fiscal de Trânsito	'009108	Gabriel Friedrich	8
Fiscal de Trânsito	'009113	Bruno César Trentin	9
Fiscal de Trânsito	'009071	Vanderson Kaezala	10
Fiscal de Trânsito	'009009	Cristian Da Silva Lacerda	11
Fiscal de Trânsito	'009106	Michel Lourenço Medeiros	12
Fiscal de Trânsito	'009030	Marcuspaulo Anchieta Benitez	13
Fiscal de Trânsito	'009070	Tiago Oliveira Brum	14
Fiscal de Trânsito	'009107	Jéferson Soares Zanete	15
Fiscal de Trânsito	'009064	Silvio Borges Ferreira	16
Fiscal de Trânsito	'009099	Vagner Guimaraes Da Silva	17
Fiscal de Trânsito	'009007	Matheus Gianfrancesco Batista Jahn	18
Fiscal de Trânsito	'009036	Alini Souza Castro	19
Fiscal de Trânsito	'009092	Marcelo Batista Nunes Homem	20
Fiscal de Trânsito	'009058	Luciano Alves Maito	21
Fiscal de Trânsito	'009101	Mateus Daniel Pedroso	22
Fiscal de Trânsito	'009096	Leandro Rodrigues De Mello	23
Fiscal de Trânsito	'009109	Patrick Atilio Miolla	24

Fiscal de Trânsito	'009066	Cristiane De Souza	25
Fiscal de Trânsito	'009087	Igor Kahuam Silva Spencer	26
Fiscal de Trânsito	'009048	Vagner Colognese Júnior	27
Fiscal de Trânsito	'009098	Thire Omar Silva Da Rosa	28
Fiscal de Trânsito	'009060	Giliardi Cezar Dos Santos	29
Fiscal de Trânsito	'009067	Rodrigo Pelegrini	30

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA.

- 2.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem consoante ao Edital de Abertura nº 04/2023 e demais Editais do processo, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.2 A etapa terá caráter eliminatório, com avaliação individual por candidato, atribuindo ao candidato a situação de APTO, INAPTO ou AUSENTE, consignado na ficha de avaliação individual do candidato, aplicada somente para candidatos considerados classificados aprovados na etapa de provas objetivas. O candidato convocado para os testes de aptidão física deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (short ou calça de abrigo, camiseta, meias e tênis, etc) para os testes específicos;
 - estar munido de documento (impresso) oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no Edital de Abertura do certame;
 - apresentar atestado médico original ou cópia autenticada, emitido no máximo há 30 (trinta) dias da data de realização dos testes de aptidão física.
- 2.3 Para a realização dos testes de aptidão física, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico original ou cópia autenticada, comprovando sua condição para executar atividades físicas. O candidato que não apresentar o atestado médico na forma e prazo determinados não realizará os testes de aptidão física, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.4 Considerar-se-á Atestado Médico, o documento expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato, o número da cédula de identidade (RG) ou do cadastro de pessoa física (CPF) e a descrição **“apto para realizar atividades que exijam esforço físico”**, além da identificação legível do emitente e o número de inscrição no CRM. O atestado médico tem que ter sido emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data de aplicação dos testes de aptidão física.
- 2.5 Não será aceito o atestado médico que não atenda aos dispositivos contidos no item anterior, restando o candidato eliminado do concurso público.
- 2.6 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.
- 2.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, em sua chegada no local de realização do TAF e será retido pela Fundação La Salle.
- 2.8 Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, substância química, frequencímetro e similares, capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.
- 2.9 **Será Eliminado do Concurso Público Nesta Etapa o Candidato Que:**
- retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada ou ficha de avaliação;
 - deixar de comparecer no local, data e horário designado para a realização dos testes de aptidão física.
 - não apresentar a documentação (documento de identificação com foto e/ou atestado médico) exigida;
 - não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas em cada modalidade dos testes;
 - faltar com o devido respeito para com quaisquer dos examinadores, autoridades e/ou candidatos presentes;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização dos testes;

- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 2.10 Será disponibilizada equipe de atendimento de urgências médicas por profissionais da área da saúde habilitados para este atendimento, bem como ambulância durante a realização do TAF.
- 2.11 A ordem de chamada dos candidatos para a realização dos testes de aptidão física dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas, conforme item 1. deste Edital.
- 2.12 A ordem de execução dos testes de aptidão física será: teste de flexão abdominal; teste de flexão de braço sobre o solo e teste de corrida de 12 minutos.
- 2.13 No dia de realização do TAF haverá demonstração de como será executado cada exercício, uma única vez, a todos os candidatos, antes do início da aplicação do TAF.
- 2.14 O candidato terá uma única tentativa para a execução de cada teste.
- 2.15 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela Banca Examinadora.
- 2.16 O parecer da Banca Examinadora será registrado sob a seguinte forma: APTO, INAPTO ou AUSENTE, consignado na ficha de avaliação individual do candidato, com as assinaturas do candidato, do Avaliador e do Coordenador da Comissão, com os resultados obtidos nos testes realizados.
- 2.17 No dia da realização dos testes de aptidão física, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
- 2.18 Após o candidato ingressar no local dos testes de aptidão física, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 2.19 Todo material eletrônico e/ou celular deverá ser desligado, previamente pelo candidato e, quando do ingresso no local dos testes, acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local dos testes. Será permitido ao candidato o uso de relógio de pulso.
- 2.20 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de acidente ou lesão proveniente da tentativa ou execução dos testes de aptidão física.
- 2.21 Os candidatos poderão levar recipientes com líquidos para sua hidratação no intervalo dos exercícios.
- 2.22 Não será permitida a presença de acompanhantes no local dos testes, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização dos testes de aptidão física.
- 2.23 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término dos testes de aptidão física, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 2.24 Os testes de aptidão física ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Banca Examinadora da Fundação La Salle, que poderá interromper momentaneamente ou cancelar, acarretando o adiamento da prova para nova data, estipulada e divulgada através de novo Edital a ser publicado.
- 2.25 O processo de aplicação dos testes de aptidão física será filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados. As imagens não serão fornecidas a nenhum candidato, servindo apenas para consumo interno da Fundação La Salle.

Município de Garibaldi/RS, em 09 de fevereiro de 2024.

Sérgio Chesini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Artur Mombach
Secretário Municipal da Administração